



Edição Nº 85, Ano XI

Bom Sucesso, 26 de Junho de 2024

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 149/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ariela dos Santos Ferreira da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 20/05/2024 a 21/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Nutricionista**, para **atender a Secretaria Municipal de Saúde/PSFs**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.815,99 (dois mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 150/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Junior Sena Braga

OBJETO: Prestação de Serviços - Psicólogo

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Psicólogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PSF’s, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o “CONTRATADO” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.815,99 (dois mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 151/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Joelma de Fátima Carvalho Sousa

OBJETO: Prestação de Serviços - Professor

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/07/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal Quinzinho e Amélia e Escola Municipal de Boa Vista**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 613/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELIANA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº 31.231, cargo Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 16/07/2024 (16 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSANA MÁRCIA FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2024 a 31/07/2024 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCIMARA DE ALMEIDA GERÔNIMO**, matrícula nº 31.064, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 31.060, cargo Enfermeiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/07/2024 a 31/07/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RÔMULO FLORES SANTIAGO**, matrícula nº 30.603, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 22/07/2024 a 15/08/2024 (25 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **GUSTAVO CARVALHO AMARAL**, matrícula nº 26.565, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 24/07/2024 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 626/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **CLAUDINÉIA APARECIDA PEREIRA RUFINO**, matrícula nº 33.149, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 17/07/2024 a 31/07/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **LUCAS VIEIRA BOANERGES**, matrícula nº 32.811, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 628/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **PAULA CARDOSO**, matrícula nº 30.953, cargo Auxiliar de Dentista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 629/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ADIANE SABRINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.427, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 630/2024 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2024 a 07/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 631/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOICY CRISTIANE LUIZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 33.070, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2024 a 31/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 632/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GIOVANA MACEDO DE SOUZA**, matrícula n° 32.934, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2024 a 29/05/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 633/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDREA DE LOURDES LAPERTOSA NEVES**, matrícula n° 32.985, cargo Chefe de Setor do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024
“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ISMAR MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 28.395, cargo Motorista, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **EVERTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 31.370, cargo Motorista, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nos termos da Lei Eleitoral vigente,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 32.740, cargo Motorista, 03 (três) meses de licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 638/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**, matrícula nº 23.439, cargo Auxiliar administrativo, 01 (um) mes de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 639/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024
“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JOÃO BOSCO GUIMARÃES**, matrícula nº 30.309, cargo Motorista, 64 (sessenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/06/2024 a 12/08/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 640/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETICIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 31.132, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/06/2024 a 24/06/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Aline Aparecida Naves de Oliveira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*

VIGÊNCIA: *10/04/2024 a 27/05/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 28/05/2024 até 03/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de abril de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de maio de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Aline Aparecida Naves de Oliveira

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Aline Aparecida Naves de Oliveira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Serviçal*

VIGÊNCIA: *10/04/2024 a 27/05/2024*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 04/06/2024 até 31/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de abril de 2024.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 03 de junho de 2024.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Aline Aparecida Naves de Oliveira

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA MATA**, brasileiro, CPF nº 413.020.106-97, CI nº 2405181 SSP/MG, residente à Rua Capitão Emílio F. Castro nº 37 Bairro São Cristovão, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ROGÉRIO GERALDO DE MACEDO**, brasileiro, CI nº M-8.266.939 SSP/MG, CPF nº 007.272.926-09, INSS/PIS/PASEP nº 1253470224-8, residente à Rua São Tiago nº 541 Bairro Aparecida, CEP-37.220-000 Bom Sucesso-MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 17 de junho de 2024, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 042/2024, de Prestação de Serviços - Auxiliar de Serviços Operacionais, assinado em 15 de janeiro de 2024, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 17 de junho de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Rogério Geraldo de Macedo

Contratado